

I Concurso de Fotografia e Relatos “Face e Voz do Catador no Pampa”

Unipampa – Campus Caçapava do Sul

Projeto Estratégias de Educação Ambiental por Meio de Ações da Comissão Local de Coleta Seletiva do Campus Caçapava do Sul.

EDITAL 01/2016

O Projeto de Extensão “Estratégias de educação ambiental por meio de ações da Comissão Local de Coleta Seletiva do campus Caçapava do Sul”, da Universidade Federal do Pampa, em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão, o Jornal Gazeta de Caçapava, o SITE TNT Produtora e o Projeto Omodê; tornam pública a abertura das inscrições para o I Concurso de Fotografias “FACE E VOZ DO CATADOR NO PAMPA”.

CAPITULO I – DA FINALIDADE

Os catadores de matérias reutilizáveis e recicláveis desempenham papel fundamental na implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com destaque para a gestão integrada dos resíduos sólidos. De modo geral, atuam nas atividades da coleta seletiva, triagem, classificação, processamento e comercialização dos resíduos reutilizáveis e recicláveis, contribuindo de forma significativa para a cadeia produtiva da reciclagem (Ministério do Meio Ambiente, 2016).

Este concurso tem como objetivo mostrar o dia a dia dos catadores de materiais recicláveis na região do Pampa Gaúcho, desafiando a população da região a realizar uma imersão no mundo dos recicladores, registrando através de uma fotografia e de um relato, a influência destas pessoas na gestão de resíduos sólidos.

CAPITULO II – DAS MODALIDADES

2.1 O concurso contará apenas com uma modalidade, IMAGENS PRODUZIDAS POR CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, em qualquer tipo de ambiente, desde que represente a temática proposta.

§1º Não serão aceitas fotografias com retoques artísticos e/ou manipuladas por programas de edição de fotos.

§2º Não serão aceitas fotografias que não estejam acompanhadas da autorização de uso de imagem (anexo II).

§3º Não serão aceitas fotografias que não estejam acompanhadas da transferência dos direitos autorais à Unipampa, para utilização em atividades desenvolvidas pela universidade (anexo III).

CAPITULO III – DAS INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 As inscrições se iniciam no dia 13 de julho de 2016 e se encerram em 10 de setembro de 2016 às 23h 59min (horário de Brasília).

3.2 As fotografias deverão obedecer ao tema proposto e não poderão conter conteúdo julgado impróprio ou que exponha o fotografado.

3.3 Poderão participar do concurso fotográfico “FACE E VOZ DO CATADOR NO PAMPA” fotógrafos amadores ou profissionais, brasileiros ou estrangeiros residentes no país, sem qualquer restrição de idade, necessitando, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, de autorização assinada pelos pais ou representantes legais.

3.4 O candidato ao se inscrever, deverá enviar para o e-mail clcssunipampacacapava@gmail.com, os seguintes documentos:

- a) a ficha de inscrição digitalizada e assinada (anexo I);
- b) a declaração de cessão de uso da imagem assinada e digitalizada (anexo II);
- c) a declaração de cessão dos direitos autorais da imagem para a UNIPAMPA (anexo III);
- d) autorização dos pais ou responsáveis (anexo IV), quando menor de idade;

e) uma fotografia em arquivo de foto digital 20x30, no formato JPG, BMP, PNG ou GIF, com resolução de, no mínimo, 300 dpi e com no máximo 3 (três) MB.

f) informações sobre a imagem digital contendo título da imagem; data; local da imagem; nomeada com o mesmo nome que consta na ficha de inscrição.

3.5 Não serão aceitas fotografias com mais de um autor.

3.6 O material fotográfico selecionado será divulgado na página do Facebook da Comissão Local de Coleta Seletiva Solidária do campus Caçapava do Sul da Unipampa e utilizado em eventos através de exposição itinerante, exposta em diversos locais públicos e privados.

3.7 Além da fotografia deve ser enviado um relato de até dez linhas, que pode ser de autoria do fotografado ou sobre a percepção do fotógrafo, cujo tema pode ser algo referente à história de vida do catador, seu dia-a-dia,... (este item fica a critério do fotógrafo usar sua criatividade e perguntar ao fotografado);

3.8 É vedada a participação, no concurso fotográfico “FACE E VOZ DO CATADOR NO PAMPA” qualquer membro da Comissão Organizadora, do Comitê Avaliador e de Parceiros ou qualquer outro que, de uma maneira ou de outra, esteja envolvido com a realização do concurso.

3.9 A UNIPAMPA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede, por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

3.10 Para a inscrição ser efetivada é obrigatório o envio de todos os documentos para o e-mail **clcssunipampacacapava@gmail.com**.

§1º Os participantes deverão observar, **obrigatoriamente**, os seguintes itens:

- a) a candidatura tem caráter individual e indivisível;
- b) a ficha de inscrição, textos e imagens não poderão sofrer alterações após terem sido transmitidos ao e-mail do concurso de fotografia.
- c) as imagens devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido utilizadas para fins de concurso.

§2º É de responsabilidade do fotógrafo explicar ao fotografado sobre a finalidade do concurso, tornando-o ciente de que sua imagem será utilizada em exposição itinerante.

§3º É de responsabilidade do fotógrafo coletar a assinatura das pessoas fotografadas em documento de autorização do uso da imagem.

CAPITULO IV – DO COMITÊ JULGADOR

4.1 As fotografias submetidas para o concurso fotográfico serão avaliadas por um comitê avaliador, contendo no mínimo cinco pessoas. Os integrantes do referido comitê serão indicados pela Comissão Local de Coleta Seletiva do campus Caçapava do Sul, podendo participar membros da CLCSS, membros do Jornal Gazeta de Caçapava, membros do SITE TNT Produtora, membros do Projeto Omodê, membros do campus Caçapava do Sul, profissionais da área de fotografia e membros da comunidade externa.

4.2 O resultado contendo o nome dos finalistas deverá ser divulgado até o dia 17 de Setembro de 2016 através da página da Unipampa e da Fan Page da CLCSS no Facebook;

4.3 A cerimônia de premiação será realizada no dia 28 de Setembro de 2016, às 19 horas, no auditório do campus Caçapava do Sul da Unipampa, integrando as atividades da XXIII Semana Interamericana da Água e XVI Semana Estadual da Água;

4.4 Serão concedidos certificados de participação a todos os participantes e menção honrosa aos finalistas;

4.5 A fotografia campeã receberá destaque como foto da capa na edição do dia 30 de setembro de 2016 no Jornal Gazeta de Caçapava;

4.6 A exposição itinerante será lançada no dia 28 de setembro, divulgando-se os locais e datas onde a mesma ocorrerá na página do Facebook da Comissão Local de Coleta Seletiva Solidária do campus Caçapava do Sul da Unipampa.

4.7 As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

CAPÍTULO V - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1 Os trabalhos que atenderem as condições de inscrição, previstos no capítulo III, serão avaliados pela comissão julgadora considerando os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
Impacto visual	25
Adequação da imagem à temática	25
Qualidade técnica	20
Originalidade do relato	10
Conteúdo do relato	20

Parágrafo único – Para efeitos deste regulamento entende-se:

- a) Impacto Visual: capacidade de a imagem afetar e surpreender o espectador;
- b) Adequação da imagem à temática: Importância da imagem para explicar o tema;
- c) Qualidade Técnica: avaliação orientada por critérios técnicos: composição, profundidade de campo, luz e sombra, granulação da imagem, perspectiva, enquadramento, fotometria;
- d) Originalidade do relato: originalidade da frase.
- e) Conteúdo do relato: coerência com o tema.

CAPÍTULO VI – DOS DIREITOS AUTORAIS

6.1 A comprovação de autoria da imagem é de responsabilidade do(a) candidato(a).

§1º. As imagens inscritas poderão fazer parte do banco de imagens científicas e tecnológicas da UNIPAMPA.

§2º. As imagens poderão ser objeto de reprodução total ou parcial para fins de divulgação científica, sem fins lucrativos, onde constarão os dados dos autores.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente edital.

7.2 O não cumprimento de qualquer item deste edital implicará na desclassificação do candidato.

7.3 Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas, via email: clcssunipampacacapava@gmail.com

7.4 As dúvidas e os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Comitê Julgador, em caráter soberano e irrecorrível.

Caçapava do Sul, 13 de julho de 2016.

Comissão Local de Coleta Seletiva Solidaria - CLCSS

Unipampa campus Caçapava do Sul

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG: _____

CIDADE: _____ **IDADE:** _____

GENÊRO: () M () F () OUTRO.

TELEPHONE () _____

ENDEREÇO: _____

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

TÍTULO DA FOTO:

RELATO DO FOTOGRAFADO:[illegible]

Assinatura

_____, dia _____ de _____ de 2016.

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador
da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à
Av/Rua _____, nº. _____,
município de _____, no Estado
_____. AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e
qualquer material entre fotos e documentos do concurso Face e Voz do Catador
no Pampa, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional da
Universidade Federal do Pampa, Avenida Pedro Anunciação, 111, Vila Batista,
Caçapava do Sul/RS, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral.
A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das
seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala
direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e
jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia
eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre
outros). Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso
acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à
minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias
de igual teor e forma.

(assinatura)

Nome: _____

Telefone p/ contato: _____

_____, dia _____ de _____ de 2016.

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro que possuo os direitos autorais de imagem da fotografia intitulada _____

_____ , enviada a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) Campus Caçapava do sul, e que autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação da Unipampa, em qualquer tempo. As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições; utilização no site do projeto e da Unipampa; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Estou ciente de que a Assessoria de Comunicação da UNIPAMPA dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o consentimento do autor ou da Assessoria de Comunicação do UNIPAMPA.

(assinatura)

Nome: _____

Telefone p/ contato: _____

_____, dia ____ de _____ de 2016.

ANEXO IV – AUTORIZAÇÃO DE MENORES DE IDADE

Eu _____, RG _____,
CPF _____, residente e domiciliado à
_____ autorizo meu/minha
filho(a) _____, a participar do concurso fotográfico
“FACE E VOZ DO CATADOR NO PAMPA”.

(assinatura)

Nome: _____

Telefone p/ contato: _____

_____, dia _____ de _____ de 2016.